



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 5.219, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE
18 DE NOVEMBRO DE 2010,
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$207.262,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

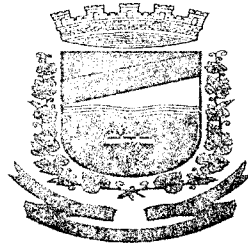
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.130 de 18 de novembro de 2010 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências", a ação 1280 – EQUIPANDO A FEIRA, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 207.262,00 (Duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1061
Órgão..... 10 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Unidade 01 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Função..... 20 Agricultura
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0292 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FIS.AGRIC.
Projeto/Atividade 1280 EQUIPANDO A FEIRA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1122 FEIRA POPULAR
Valor R\$187.836,00

Despesa..... 1062
Órgão..... 10 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Unidade 01 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Função..... 20 Agricultura
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0292 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FIS.AGRIC.
Projeto/Atividade 1280 EQUIPANDO A FEIRA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1122 FEIRA POPULAR
Valor R\$3.970,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 1063
Órgão..... 10 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Unidade..... 01 SECR.MUN.DE DESENV.DA AGRICULTURA
Função..... 20 Agricultura
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa..... 0292 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FIS.AGRIC.
Projeto/Atividade..... 1280 EQUIPANDO A FEIRA
Categoria..... 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso..... 1122 FEIRA POPULAR
Valor..... R\$15.456,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit na fonte de recurso acima descrita.


Art. 4º Fica revogada a lei 5.204 de 02 de março de 2011 e decreto 7.547 de 02 de março de 2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

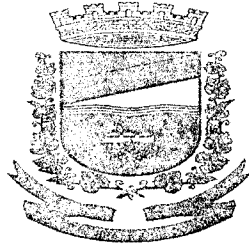
Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)

Em 17/03/2011





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
292	1280 – EQUIPAND O A FEIRA	Parceria com o Governo Federal para equipar a Feira Livre Ecológica do Município, buscando melhoras as condições de trabalho dos feirantes e proporcionar maior bem estar aos consumidores, aumentando a procura pelas feiras, inclusive com visitação turística, para que os consumidores e turistas tenham produtos mais saudáveis e com baixo custo e os agricultores tenham melhoria na renda.	Transf. União Próprios	22.788,00	207.262,00	